

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.351 de 16 de outubro de 2013.

Aprova Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Humanos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, oferta 2014/2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.351, de 16 de outubro de 2013.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS HUMANOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
OFERTA 2014/2015**

ANO	MÊS	EVENTO
2014	Março	Matrícula de aluno regular
		Início das atividades do curso e oferecimento de disciplinas
	Abril a dezembro	Oferta de disciplinas
2015	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a agosto	Período para elaboração e defesa do trabalho de conclusão do curso

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS